Ano XII - Nº 4.934

Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

"Mosaico e outras artes: Desafios e possibilidades"

É a exposição de obras de artistas em situação de rua que o Centro de Cultura apresenta até hoje

Fotos: Reginaldo Ipê









A mostra é realizada pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e pode ser apreciada até esta quinta-feira (16) das 8h às 18h. Pinturas na técnica de tinta a óleo sobre tela, mosaicos com azulejos, esculturas em madeira, cerâmica e papel, objetos de decoração com material reciclado e instrumentos musicais mostram a diversidade da exposição.

Leia mais na página 3











CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Suíca pede apuração em caso de varredor baleado na Federação

Funcionário da empresa Revita foi vítima de disparo de arma de fogo durante uma perseguição policial

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) quer investigação rigorosa no caso do varredor de rua baleado no bairro da Federação, na manhã de terça-feira (14), durante troca de tiros em uma perseguição policial. Luis Carlos Leal Roxo, de 48 anos, foi atingido na barriga enquanto trabalhava na localidade.

Para o líder do PT na Câmara, a situação de insegurança dos trabalhadores de limpeza urbana é uma demanda antiga da categoria. "A suspeita é de bala perdida, o que é lamentável para uma capital como Salvador. É preciso dar respostas para a classe, não tem como um pai de família sair para trabalhar de manhã e não chegar em casa de tarde. Essa realidade precisa ser modificada e cabe a nós, legisladores, cobrar dos governos mais segurança", salienta Suíca.



Foto: Assessoria do vereador

Vereador critica insegurança enfrentada pela categoria

O funcionário da empresa Revita foi encaminhado para o Hospital Geral do Estado (HGE). Seu estado de saúde é considerado estável. Admitido em 2006, o varredor teria sido atingido durante uma perseguição a um veículo HB20.

Vereadora diz que passageiros de ônibus sofrem com descaso

Marta Rodrigues destaca dados de pesquisa que coloca Salvador como a oitava pior capital em transporte público do país

Com base em uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste) e divulgada no final de 2016, que aponta Salvador como a oitava pior capital em transporte público no país, a vereadora Marta Rodrigues (PT) fez duras críticas à gestão do prefeito ACM Neto. Para a parlamentar, a colocação já demonstra o claro desrespeito da prefeitura com a população soteropolitana.

Para Marta, a situação é ainda mais grave porque a prefeitura aumentou o valor da passagem, diminuiu o número de linhas de bairros populares e sequer se preocupou em cumprir promessas de ônibus novos e com ar-condicionado.

A vereadora afirma que atualmente a frota de Salvador tem apenas 2,6 mil ônibus para atender 163 bairros em uma cidade com quase três milhões de habitantes. Segundo Marta, o número já é pequeno, e pelo que demonstra a prefeitura, a tendência é piorar. "Conforme divulgado no site Aratu Online, o número de linhas começou a cair com o corte de 16 roteiros de diversos bairros, incluindo Cajazeiras, numa tentativa esdrúxula de forçar o passageiro a pegar dois ônibus com o 'Bilhete Único'", avaliou Marta Rodrigues.

Aumento

"Como se não bastasse o aumento da passagem de R$ 3,30 para R$ 3,60 no início deste ano, o passageiro ainda precisa tolerar veículos velhos e cheios de baratas, além de passar horas à espera de um ônibus em pontos descobertos e debaixo do sol quente", criticou a vereadora.

"Temos que agradecer ao governador Rui Costa por estar expandindo o metrô, porque se dependesse do prefeito a população ficaria à mercê. Em Pau Miúdo, por exemplo, é uníssona a reclamação de que os ônibus estão caindo aos pedaços. Em Cajazeiras, já foram retirados 20 ônibus que iam para a Lapa", denuncia Marta.

A vereadora pontua, ainda, a falta de ônibus durante a madrugada, apesar de a prefeitura ter feito um intenso marketing em 2015 com a operação batizada "Corujão Salvador". "O prefeito anunciou ônibus 24 horas em 2015, mas tente esperar um coletivo de madrugada. Não encontra", afirma a vereadora.

Com base em levantamento feito pela imprensa, Marta diz que em dez anos os aumentos de tarifa em Salvador chegam a 80,4%. "Há o aumento, mas não há a melhoria na qualidade de atendimento. E a prefeitura de Salvador, de 2013 para cá, fez mil promessas para a população e não cumpriu com nenhuma. Ela apenas pegou ônibus velhos, pintou, fez uma maquiagem e anunciou como novos", frisa a vereadora.

Artistas em situação de rua expõem no Centro de Cultura

Mostra reforça que artes plásticas possibilitam a inclusão social de pessoas vulneráveis





Fotos: Reginaldo Ipê

As artes plásticas são manifestações que possibilitam a inclusão social de pessoas em situação de rua. Uma prova dessa afirmativa pode ser conferida no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador na exposição "Mosaico e outras artes: Desafios e possibilidades". A mostra é realizada pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e pode ser apreciada até quinta-feira (16) das 8h às 18h.



Pinturas na técnica de tinta a óleo sobre tela, mosaicos com azulejos, esculturas em madeira, cerâmica e papel, objetos de decoração com material reciclado e instrumentos musicais mostram a diversidade da exposição.

"Conseguimos fazer um instrumento musical totalmente de madeira e que reproduz o som semelhante ao de uma conga. Também criamos um tambor circular sem usar nenhuma ferramenta muito elaborada, com apenas dois pregos encaixados na madeira", afirmou o morador em situação de rua e músico Claivander Andrade.

Conforme a psicóloga Vanessa Ribeiro, os trabalhos artísticos são uma excelente forma de ocupar a mente, além de oferecer inclusão social para os atendidos pelo Centro Pop. "Alguns dos artistas já conseguiram vender suas obras", afirmou.

O Centro Pop é um espaço que atende a pessoas em situação de rua e possui várias unidades em Salvador. A entidade tem uma equipe multidisciplinar que promove a autonomia desses cidadãos. Além de incentivar as artes plásticas, também oferece serviços de saúde, capacitação profissional, assessoria jurídica e acolhimento em abrigos.

Projetos em benefício da assistência aos animais são aprovados na Câmara

Marcelle Moraes afirma que o objetivo é criar uma rede pública para assistência integral aos bichos

A Câmara Municipal de Salvador aprovou na quarta-feira, 8, dois projetos em benefício da assistência aos animais na cidade, a criação da primeira Farmácia Popular Veterinária e a implantação do serviço público móvel de urgências veterinárias. Ambas de autoria da vereadora Marcelle Moraes (PV), as proposições aguardarão a sanção do prefeito ACM Neto para regulamentação.

"São as primeiras de muitas vitórias que iremos conquistar em prol dos pets nesse mandato. A implantação da farmácia popular e do serviço público móvel de urgências veterinárias dará a Salvador um novo status na assistência animal. É um passo importantíssimo para alcançarmos nosso objetivo de criar uma rede pública para assistência integral aos bichos, colocando nossa capital como referência nacional", destacou Marcelle.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Marcelle Moraes

A Farmácia Popular Veterinária comercializará diretamente ao consumidor, na forma de varejo, remédios para uso dos animais a preços subsidiados, garantindo o tratamento adequado dos pets, além de reduzir a prática do abandono dos bichos por pessoas que não têm condições de arcar com os altos custos dos medicamentos. Já o Serviço Público Móvel de Urgências Veterinárias garantirá o atendimento prioritário de animais de rua vítimas de atropelo ou agressão no município.

Motoristas de Uber e taxistas esquentam Super Terça da Câmara

Categorias marcaram presença nas galerias para discutir projeto de lei que tramita no Legislativo

Como num clássico de futebol em dia de estádio lotado, as galerias do Plenário Cosme de Farias se dividiram em interesses opostos, durante a segunda edição da Super Terça na Câmara Municipal de Salvador. De um lado, os taxistas. Do outro, motoristas do Uber. As duas categorias se comportaram como verdadeiras torcidas apaixonadas na discussão do Projeto de Lei nº 57/17, que propõe a regulamentação do Uber na capital baiana.

Os vereadores vestiram a camisa e entraram em campo para defender suas propostas. A favor do projeto, os vereadores José Trindade (PSL) e Maurício Trindade (DEM), autor do projeto de lei para a regulamentação do Uber. Contrários à proposta, Alfredo Mangueira (PMDB) e Moisés Rocha (PT).

"Esta Casa regulamentar o projeto é apenas um detalhe. A população de Salvador já aprovou e deu o aval. Os funcionários da Câmara, por exemplo, não chegam de táxi. Não podemos ir na contramão da vontade da população", argumentou Maurício Trindade.

Na mesma linha, José Trindade explicou que a categoria não pretende passar por cima da legislação. "Se ainda está ilegal, esta Casa está aqui para legalizar. O motorista de táxi precisa ter a consciência que a regulamentação será benéfica para todos. Os mototáxis e as vans já foram considerados ilegais. Precisamos aprender com a história e ver que o Sol nasce para todos", defendeu.

Se os Trindade reivindicam "o Sol para Todos", os vereadores Moisés Rocha e Alfredo Mangueira apontam para o desrespeito aos direitos dos trabalhadores. "Cabe mostrarmos ao usuário que o barato custa caro. Trabalhadores do Uber estão insatisfeitos e reclamando porque estão ganhando menos do que um salário mínimo. Eles são explorados. Aonde o Uber chega, desrespeita e passa por cima das leis", criticou Moisés.

Autor do projeto de lei que proibiu o aplicativo Uber em Salvador, Alfredo Mangueira também questiona a legalidade da proposta. "É inconstitucional. A ideia é combater o transporte clandestino. Se não é legal, é irregular, e deve ser combativo", atestou.

Fotos: Antonio Queirós





Manifestações

Em vários momentos da sessão ordinária, os discursos dos vereadores foram interrompidos pelas manifestações das categorias.

"Eu sou taxista, com muito orgulho, com muito amor", cantaram os motoristas após discursos de vereadores contrários ao projeto de José Trindade. "Uber! Uber! Uber! Uber!", gritavam os defensores do serviço através do aplicativo.

Foi só a preliminar. Vereadores e categorias mostraram os predicados na segunda edição da Super Terça, iniciativa que visa ampliar o debate dos projetos polêmicos que tramitam na Câmara. Argumentos apresentados, a partida só será decidida quando a matéria for apreciada em plenário, em data ainda a ser definida pelos vereadores.

Ao avaliar a edição da Super Terça, o presidente do Poder Legislativo, vereador Leo Prates (DEM), comemorou o sucesso da iniciativa. "Foi uma discussão rica e plural. O objetivo é aproximar o cidadão da Câmara Municipal de Salvador. Esse debate amplo só fortalece a democracia e engrandece essa Casa", afirmou.





Categorias se espremeram nas galerias para assistir a sessão ordinária

Odiosvaldo Vigas destaca os 112 anos da Lavagem de Itapuã

Festa tem início às 2h desta quinta-feira (16) com programação diversificada

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Odiosvaldo Vigas

"A Lavagem de Itapuã não é só do povo do nosso bairro, mas de toda Bahia. Ela é referência em tradição nas festas de largo, pois além do sincretismo religioso, temos preservado os ritmos musicais tão peculiares ao povo baiano, como o samba de roda", destacou o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) ao registrar os 112 anos da tradicional Lavagem de Itapuã, que serão completados nesta quinta-feira (16).

O vereador aproveitou a oportunidade para agradecer à prefeitura a "boa organização da festa", que é feita em conjunto com a Associação de Moradores de Itapuã (AMI). "Em nome do povo de Itapuã, agradeço ao prefeito ACM Neto pela sensibilidade que ele tem com a cultura popular e pelo interesse em preservar uma das maiores tradições populares de nossa cidade", afirmou Odiosvaldo.

A programação tem início às 2h de quinta-feira (16), com o Bando Anunciador, grupo formado por percussionistas e pessoas da comunidade e que percorrem as ruas do bairro para anunciar a festa. Às 5h, é a vez da alvorada de fogos e da Lavagem Nativa, que completa 26 anos com o intuito de preservar a história e tradições do bairro.

O cortejo tradicional deverá reunir aproximadamente 200 baianas que, com trajes tradicionais e água de cheiro, vão percorrer o trecho entre a praia de Placaford até a Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Itapuã, na Praça Dorival Caymmi. Elas estarão acompanhadas por alabês (responsáveis pelos instrumentos musicais religiosos) e pelos afoxés Korin Nagô e Filhos de Gandhy.

Em seguida, um carro alegórico temático desfila com grupos de ciclistas, personalidades e personagens populares da cultura soteropolitana. A festa conta, ainda, com o desfile de grupos artísticos e culturais do bairro, dentre eles A Lenda do Pássaro do Abaeté e Malê Debalê.

História

Iniciada em 1906, a Lavagem de Itapuã é a última do calendário de festas de largo que antecede o Carnaval. O festejo é marcado pelo sincretismo religioso, com devoção a Nossa Senhora da Conceição, pelos católicos, e Iemanjá, pelos adeptos do candomblé. As comemorações começam logo de madrugada, ao som do Bando Anunciador e o café da manhã, cuja tradição iniciada por Dona Niçu tem continuidade por meio da coordenação do Grupo MÃE-tendo a Tradição.

Blocos de chão do próprio bairro se apresentam ao mesmo tempo em que são realizados os rituais religiosos, comandados por baianas até a chegada da escadaria da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Itapuã. A tarde acontece parte profana com comidas, bebidas e muita música.

Rogéria Santos propõe Rede Municipal de Proteção Animal

"Objetivo é unir forças para controlar e massificar a extinção do abandono de animais em Salvador", destaca vereadora

Foto: Assessoria da vereadora



A vereadora Rogéria Santos (PRB) indicou a criação da Rede Municipal de Proteção Animal, devido ao grande índice do abandono de animais nas ruas da capital. O objetivo é promover o planejamento, execução, acompanhamento e controle, a fim de evitar abandonos, crueldades, maus-tratos e toda forma de violência, doenças, acidentes, mordeduras e descontrole populacional, controle de zoonoses e programas solidários, garantindo-lhes a proteção devida e integral.

"A criação da Rede Municipal de Proteção Animal é uma questão de saúde pública. A causa animal é latente em Salvador, basta olhar para as nossas ruas que nos deparamos com o cenário atual. Recentemente flagramos no Centro Histórico de Salvador, aproximadamente 10 cachorros abandonados, comendo lixo e passeando sem destino. A criação dessa Rede visa exatamente o controle do abandono de animais, o cuidado, a efetivação e eficácia de políticas que contemplem os animais", afirma.

A proposta funcionará como uma articulação de organizações não governamentais devidamente legalizadas, de pessoas físicas, de pessoas jurídicas de direito público e privado, de organizações multilaterais legalizadas, de estagiários, de voluntários, de protetores e de membros de instituições de proteção animal, devidamente legalizadas, dos que atuam direta e indiretamente pela promoção, proteção e defesa dos animais.

Segundo Janaína Rios, fundadora e coordenadora voluntária da Associação Célula Mãe, a Rede deve contemplar todos os animais principalmente os animais carentes e vulneráveis. Reforça também a importância do trabalho de conscientização da população com relação aos cuidados e com o controle. De acordo com a Associação Célula Mãe, uma entidade que atua desde 2004 desenvolvendo campanhas educativas e movimentos em prol da castração em massa para controle reprodutivo e redução da superpopulação de animais em Salvador e região metropolitana, há cerca de 200 mil cães vivendo em situação de abandono na capital baiana.

Sendo supervisionada pela Secretaria de Saúde, a proposição contará com a política de apoio e de arrecadação de produtos para a prestação de serviços, bem como, cessão de imóveis, junto aos articuladores. Assim também, contará com os recursos orçamentários e financeiros que já integram a proposta anual da Secretaria de Saúde.

Caberá à Rede Municipal de Proteção Animal promover a celebração de convênios com Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, para a admissão de estagiários. Desta forma, o projeto também incrementará a inserção de estudantes universitários no mercado de trabalho.



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017

	Programa	Sinopse
12h00	**ADIVINHA ONDE É?** **Palácio Rio Branco**	No "Adivinha Onde É?", vamos mostrar o Palácio Rio Branco e um pouco da sua história.
12h23	**GOSTO, DETESTO** **Como fazer suco de limão**	Neste programa, vamos mostrar as preferências e reclamações da população em relação a como fazer suco de limão.
12h26	**EXTRA-ORDINÁRIO** **Ver. Orlando Palhinha (DEM)**	Neste programa, o vereador Orlando Palhinha (DEM) fala sobre como é viver no Subúrbio.
12h27	**OPINIÃO** **Ver. Silvio Humberto (PSB)**	Confira a opinião do vereador Silvio Humberto (PSB) sobre Racismo.
12h50	**PASSAPORTE DE SERVIÇOS** **Bilhete Único**	Agora você pode utilizar o sistema de integração entre ônibus e metrô pagando apenas uma passagem. Mas isso só é possível com o Bilhete Único. Saiba como funciona.
13h16	**SOM NA CAIXA** **Araketu**	O Araketu agita este "Som Na Caixa" com a música "Deus do Fogo e da Justiça ".
13h19	**QUEM FAZ O QUÊ?** **Poeta**	Quem Faz o Quê de hoje é com o poeta Pareta Calderasch. Vale a pena conferir.
13h42	**OPINIÃO Empreendedorismo**	Confira a opinião de Tatiana Martins, consultora de artesanato sobre Empreendedorismo.
13h45	**CÂMARA COMENTA** **Augusto Aras**	Confira no Câmara Comenta de hoje recebe o Procurador da República Augusto Aras sobre o atual momento político e jurídico do Brasil.
14h08	**CÂMARA PRÁTICA** **Como fazer bainha**	No Câmara Prática de hoje aprenda como fazer bainha.
14h11	**EXTRA-ORDINÁRIO** **Josy Miranda**	No Extra-Ordinário de hoje, confira a entrevista da repórter Patrícia Narriman com a escritora Josy Miranda.
14h34	**SOM NA CAIXA** **Val Macambira**	Confira neste "Som Na Caixa" Val Macambira cantando a música "Forró nº 1".
14h37	**QUEM FAZ O QUÊ?** **Artesão**	O "Quem Faz o Quê?" de hoje fala sobre o trabalho de um artesão.
15h10	**OPINIÃO** **Viver de música na Bahia**	Será que viver de música na Bahia é uma tarefa fácil? Confira no opinião de hoje.
15h13	**DONO DA CIDADE** **Fernanda Tanara**	No Dono da Cidade de hoje, o jornalista Osvaldo Lyra conversa com a estudante de Direito e ativista Fernanda Tanara que fala sobre os problemas da cidade que ela enfrenta e quais seriam seus projetos para melhorá-la.
15h36	**Gosto, Detesto** **Tecnologia**	Neste programa, vamos mostrar as preferências e reclamações da população em relação à tecnologia.
15h40	**EXTRA-ORDINÁRIO** **Ver. Tiago Correia (PSDB)**	Neste programa, o vereador Tiago Correia (PSDB) fala sobre seu mandato e outros variados temas.
16h03	**CÂMARA PRÁTICA** **Decorar com almofadas**	Você sabe como fazer decoração com almofadas? Quer aprender? O Câmara Prática de hoje dá algumas dicas de como decorar com almofadas.
16h06	**PASSAPORTE DE SERVIÇOS** **Prefeitura Bairro**	Você sabe como funciona a Prefeitura Bairro? Confira no Passaporte de Serviços de hoje.
16h30:	**SOM NA CAIXA** **Alison Braz**	Confira neste "Som Na Caixa" Alison Braz cantando a música "Cheia de Mania".
16h33	**QUEM FAZ O QUÊ?** **Sebista**	Você sabe o que faz um Sebista? Neste "Quem Faz O Quê?", vamos apresentar o dia-a- dia de João Brandão que trabalha como sebista a mais de 50 anos.
16h56	**OPINIÃO** **O que a Bahia tinha?**	Música, teatro, arquitetura e culinária. O que a Bahia tinha? Confira a opinião de Aninha Franco.
16h59	**ADVINHA ONDE É?** **Parque da Cidade**	No Adivinha Onde É, vamos mostrar o Parque da Cidade e um pouco da sua história.
17h22	**GOSTO, DETESTO** **TV**	Neste programa, vamos mostrar as preferências e reclamações da população em relação a TV.
17h25	**EXTRA-ORDINÁRIO** **Ver. Felipe Lucas**	Neste programa, o vereador Felipe Lucas (PMDB) fala sobre esportes e a prática de atividade física em Salvador.
17h48	**SOM NA CAIXA** **Neide Vital**	Confira neste "Som Na Caixa" Neide Vital cantando a música "Gostoso Demais".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de fevereiro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 91/17

Dispõe sobre os Assentos Preferenciais dos Veículos do Transporte Coletivo do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Todos os assentos instalados no veículo dos transportes públicos do Município são destinados, preferencialmente, aos passageiros idosos, pessoas com necessidades especiais, gestantes e pessoas com crianças de colo;
Art. 2º Avisos deverão ser afixados ao longo do veículo, e em todas as poltronas dos veículos, em fonte Arial 12, em locais de fácil visualização dos passageiros contendo as instruções sobre os assentos, que são todos preferenciais;
Art. 3º As concessionárias terão 60 dias para se adequarem à presente Lei, devendo inclusive realizar campanhas informativas e educativas sobre à presente Lei;
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário;
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
IREUDA SILVA

JUSTIFICATIVA

Em que pese os veículos de transporte do Município já disponibilizem alguns assentos preferenciais, conforme determina a Lei 10741/2003 (Estatuto do Idoso), no art. 39, inciso II, cumulada com a Lei 13146/2015 (Estatuto da pessoa portadora de deficiência), art. 47, inciso I, é notório que além de não serem suficientes, os assentos disponíveis são ocupados por jovens ou pessoas em perfeitas condições se seguir o seu trajeto em pé.
Segundo uma pesquisa do IBGE, em 2010, no Município de Salvador, residem atualmente, 128.812 idosos entre 65 a 79 anos.
Os idosos e pessoas portadoras de deficiência estão mais propícios ao desequilíbrio, devido a fragilidade decorrente da sua patologia ou da idade, principalmente se colocadas em situação de risco, em caso de freadas bruscas, colisões, assim como as pessoas como crianças, podendo sofrer sérios danos físicos.
A Constituição Federal traz em seu bojo, que o Estado tem o dever legal de garantir o bem-estar e a dignidade das pessoas supracitadas nesse Projeto nos termos:
Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.
Nesse mesmo liame, segue o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, que traz em seu bojo o dever do Estado em amparar e assegurar os direitos dos cidadãos supramencionados,
Lei 10741/2003, Estatuto do Idoso
Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.
Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.
Lei 13.146/2015, Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência
Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das Leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.
O grupo de pessoas relatadas no texto do presente Projeto necessitam de maiores cuidados, pois encontram-se em condições de vulnerabilidade, mesmo que por um tempo determinado, como é o caso das gestantes.
Sendo assim, se faz necessário que a primeira capital do Brasil também seja uma das pioneiras em ampliar no âmbito municipal os direitos dos idosos e pessoas portadoras de deficiência em relação ao transporte público.
Como se pode notar, e mediante razões expostas, solicitamos aos nobres colegas que se dê uma devida atenção ao caso e vote de forma favorável para o bem-estar da nossa população soteropolitana.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
IREUDA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 92/17

Autoriza o Executivo Municipal a captar as imagem através dos equipamentos eletrônicos (radares) de forma colorida no Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a implantar nos equipamentos eletrônicos (radares) da Cidade do Salvador a captação da imagem coloridas em vez de preto e branco.
Art. 2º - O Executivo Municipal, por meio do órgão competente realizará vistoria em todos os equipamentos eletrônicos (radares) do Município de Salvador para implantar um mecanismo ou sistema que dê condições de as imagens ao captar um veículo, as fotos saiam colorida e de forma visível.
Art. 3º - Esse Projeto de Lei ajuda de muitas maneiras:
I – Ajuda os proprietários a identificar melhor a imagem da placa de seu veículo incluindo o Estado e a Cidade.
II – Visto que está crescendo as formas de fraudes, esse Projeto ajuda a evitar mais uma fraude.
III – A foto em preto e branco não está saindo legível e isso possibilita dúvidas entre os notificados.
IV – A população anda reclamando que não dar para ver ou entender que é a placa de seu veículo na notificação. De modo que, saindo a foto colorida na notificação ficará muito mais visível a identificação da placa de seu veículo.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
BECA

JUSTIFICATIVA

Vivemos em uma época em que a desconfiança impera na nossa sociedade. Dizem que uma imagem vale mais do que mil palavras e quando essa imagem é claramente identificada fica mais fácil de se aceitar as coisas e até punições.
A tecnologia vem avançando rapidamente e a tendência é avançar cada vez mais. Antigamente, as Tvs, por exemplo, eram em preto e branco e era um luxo as pessoas terem uma em suas casas. Mas a tecnologia avançou e hoje temos Tvs de todos os tipos e marcas, porem todas com uma grande diferença das que tinham no passado: são todas coloridas, assim fica mais evidente as informações bem como desenhos e letras
Assim também, precisamos aperfeiçoar nossos equipamentos eletrônicos (conhecidos como Radares). Isso permitirá que a placa do notificado seja mais claramente reconhecida pelo infrator ou proprietário do veículo. Além disso, evita que o infrator tenha dúvida da seriedade, da certeza, do comprometimento dos órgãos competentes envolvidos.
Com esse Projeto de Lei, dando seguimento, tenho certeza de que a população ficará muito mais satisfeita de poder pagar por infração cometida e não terá duvidas da infração, por que estará de forma bem visível na notificação de que é o veículo dele.
Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
BECA

PROJETO DE LEI Nº 93/17

Autoriza o Executivo Municipal a disciplinar a exploração de estacionamento pelo "guardador de automóveis" (flanelinha) nas vias públicas da Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A exploração de estacionamento em vias públicas só será permitida ao "guardador de automóveis" (flanelinha) devidamente cadastrado pela Prefeitura da Cidade do Salvador.
Paragrafo Primeiro - No ato do cadastramento o "guardador de automóveis" (flanelinha) receberá crachá de identificação, a ser obrigatoriamente utilizado pelo mesmo, onde constarão fotografia, nome, número de identidade, número do cadastro, validade e local de atuação.
Paragrafo Segundo - A renovação do cadastro do "guardador de automóveis"(flanelinha) será anual ou a qualquer tempo quando houver mudança do local de atuação.
Art.2º- Compete à Prefeitura da Cidade de Salvador:
I - Identificar e delimitar, através dos órgãos competentes, as vias públicas que poderão ser exploradas pelo "guardador de automóveis" (flanelinha), incluindo-se as vias exploradas diretamente pela própria Edilidade ou Empresas habilitadas na forma da Lei, sendo que, serão objeto da presente Lei, preferencialmente, as localizadas nos centros comerciais e de serviços, no entorno das universidades, dos logradouros e órgãos públicos, escolas e praias.
II- Permitir a exceção de utilização para estacionamento dos usuários de veículos e, realizar cadastro especial de "guardadores de automóveis" (flanelinhas), para atuarem nas vias públicas de parada e estacionamento oficialmente proibidos pelo órgão gestor no trânsito da Cidade de Salvador, em horários e dias onde ocorram comemorações, shows, festejos ou atos públicos, nos entornos de Largos ou Praças Públicas, Estádios de Futebol, imóveis devidamente licenciados onde ocorrem eventos regulares, teatros, em festejos de época, a exemplo do Natal, das Prévias Carnavalescas em Clubes Sociais e, dos períodos do Carnaval, Junino, Semana Santa ou, outros tipos de acontecimentos que demandem a presença de muitos automóveis, tudo a critério e, sob a análise técnica da administração municipal especializada em trânsito.

III- Emitir Carnê, a ser adquirido pelo "guardador de automóveis" (flanelinha), confeccionado com bilhetes padronizados, com espaço de preenchimento do nome e o número do prestador de serviço cadastrado, a placa do veículo do usuário, a hora e local do estacionamento.
Art.3º- O loteamento das vias deverá obedecer à medida padrão mínima de 2,20m x 5,50m por veículo.
Art.4º- Sendo os espaços públicos de estacionamento permitido, de uso gratuito e comum, é facultado ao usuário admitir (aceitar) ou não a prestação de serviço do "guardador de automóveis" (flanelinha).
Paragrafo Primeiro - Ao aceitar a prestação do serviço, o usuário acordará com o "guardador de automóveis"(flanelinha) o valor a ser pago que, ficará a critério do usuário e, não poderá exceder aos preços estabelecidos pela Prefeitura da Cidade do Salvador, na cobrança dos estacionamentos de Zona Azul.
Paragrafo Segundo - Na prestação do serviço, o guardador de automóveis, obrigatoriamente, entregará ao usuário um bilhete do carnê, preenchido com o seu nome, número de cadastro, placa do veículo, data e local do estacionamento.
Art.5º- Constatada a prática de atos que desabonem a conduta do "guardador de automóveis" (flanelinha), avaliada a gravidade da ocorrência, a Prefeitura da Cidade do Salvador adotará as necessárias medidas administrativas, com vistas à advertência, suspensão ou cassação da licença e, examinará as circunstâncias dos fatos para acionar criminalmente ou civilmente o responsável.
Art.6º- O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.
Art.7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
Art.8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
BECA

JUSTIFICATIVA

A rotina vivenciada pela população das grandes cidades é cada vez mais difícil, cheia de problemas, aparentemente insolúveis. Nesse rol, inclui-se o estacionamento de veículos com suas várias implicações. O intenso trânsito de veículos em todos os bairros e, principalmente, no centro da Cidade de Salvador e, também as áreas de centros comerciais e de serviços, escolas, universidades, logradouros e órgãos públicos de Salvador, apresentam verdadeiro caos urbano, causado pelo limitado espaço em relação ao número de veículos, em razão de falta de planejamento para guardar automóveis.
Numa Cidade de poucas indústrias e em flagrante desenvolvimento nas áreas comercial, de serviços e, com o surgimento diário de grande quantidade de veículos em circulação, o objetivo é dividir mais os espaços explorados, com vistas a criar vagas e, portanto, oportunidades de renda na economia informal, garantindo ao mesmo tempo, segurança aos usuários dos serviços que na maioria das vezes tratam com desconhecidos.
A Lei a ser implantada consta de cadastramento de pessoal, delimitação de área, racionalização de espaço, organização e disciplinamento, da atividade.
Por outro lado, oferece maior tranquilidade ao usuário, muitas vezes são vítimas dos maus tratos por parte dos "guardadores de automóveis" (flanelinhas) bem como, estabelece exigências de identificação para não ocorrerem danos e/ou roubos ou furtos. Para evitar abusos, determina o valor máximo de cobrança do trabalho por parte dos "guardadores de automóveis" (flanelinhas) e, representa grande avanço no trato dos problemas sociais urbanos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
BECA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/17

Considerando que:
A) Quem transita na localidade de São Joaquim, mais especificamente na Avenida Frederico Pontes, percebe de forma clara a necessidade da construção de uma passarela no local, vez que muitas pessoas necessitam cruzar a via que dá acesso a Feira de São Joaquim e aos Colégios Estadual Landufo Alves e Colégio Órfãos de São Joaquim (Casa Pia);
O Colégio Casa Pia no ano de 2015 beneficiou 1820 (hum mil oitocentos vinte) alunos entre pré-escola e ensino médio, o colégio Estadual Landufo Alves 280 (duzentos oitenta) alunos do ensino médio, conforme dados ora anexados, ou seja uma passarela na localidade indicada atenderá no mínimo 2100 alunos, além dos seus portadores. Em sobrecarga a esse fluxo de pessoas, soma-se o grande fluxo de baianos e turistas que diariamente buscam a feira de São Joaquim.
B) Devido a esse grande fluxo de pessoal que utilizam aquela travessia, existe uma sinaleira no local, o que acaba causando transtorno a mobilidade na região. Diante disso, a passarela não somente beneficiara os pedestres, como também a fluidez do transito naquele local;
C) Grandes são as reivindicações dos moradores, trabalhadores e estudantes daquela localidade que diariamente atravessam a via se expondo aos riscos de acidentes e atropelamentos, num local de tráfego intenso, diante disso, faz-se necessário a propositura do presente Projeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para construção de uma passarela na Av. Frederico Pontes (em frente ao Colégio Estadual Landufo Alves e Colégio Órfãos de São Joaquim).

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 97/17

Considerando que, no dia 8 de fevereiro do corrente ano, a Secretaria de Ordem Pública abriu em seu site processo de cadastramento de ambulantes para trabalharem no carnaval, porém em pouco tempo o mesmo apresentou problemas e muitos não conseguiram realizar o cadastramento. Além disso, no dia seguinte o site informou que as inscrições já estavam encerradas;
Considerando que, em 2016, a taxa de desocupação em Salvador que corresponde ao número de pessoas que perderam o emprego, no segundo trimestre, é a maior do país, segundo dados divulgados em agosto de 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ainda segundo dados do instituto, o índice, que era de 17,4% de janeiro a março, passou a ser de 17,6%, conforme os dados avaliados de abril a junho;
Considerando que o país apresenta um forte quadro recessivo que leva uma parte cada vez mais crescente de cidadãos a buscarem outras alternativas de renda e que. diante deste desafio, é fundamental que as cidades desenvolvam ações para acolher, qualificar e viabilizar as atividades informais;
Considerando principalmente que é dever do Poder Público Municipal obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade (transparência) e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que a concessão de licenças para os ambulantes trabalharem no carnaval e em todas as festas populares seja realizada mediante sorteio eletrônico pelo órgão responsável.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98/17

Considerando que a Constituição Federal preconiza que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família;
considerando que os colégios administrados pela Polícia Militar são reconhecidos pela excelência de seu ensino e pelos bons resultados alcançados pelos seus estudantes nos processos seletivos de instituições de ensino técnico e superior;
considerando que o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014) preconiza em seu art. 3º, inciso IV, o compromisso da instituição com a evolução social da comunidade;
considerando que, por maiores que sejam os investimentos em educação no Município, há demanda crescente por mais vagas em escolas municipais;
considerando que, além de atender aos dependentes dos servidores da Guarda Civil Municipal de Salvador, o Colégio da Guarda Civil Municipal de Salvador poderia selecionar estudantes de todo Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize estudo de viabilidade para criação do Colégio da Guarda Civil Municipal de Salvador nos moldes do Colégio da Polícia Militar.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/17

Considerando que o serviço de segurança pública é de competência estadual, sendo prestado no âmbito da Bahia pela Secretaria de Segurança Pública (SSP/BA), a qual possui como finalidade "Formular e executar a política governamental destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e patrimônios, bem como assegurar os direitos e garantias fundamentais";
Considerando que é de competência da SSP/BA a manutenção da ordem pública através de ações policiais ostensivas, preventivas em todo o estado da Bahia, nelas estando incluídas de forma implícita a busca de parcerias para a efetividade na prestação dos serviços;
Considerando que atos de vandalismo constituem perda irreparável para o patrimônio público, haja vista que as empresas seguradoras que atuam na Cidade de Salvador resistem e acabam por não firmar contratos de seguros para ônibus, porque o seguro contratado pelas operadoras é destinado exclusivamente à cobertura de acidentes com danos a terceiros e não se aplica aos ataques e atos de vandalismo;
Considerando que o Código Civil brasileiro é claro ao determinar que o seguro cobre somente os riscos predeterminados no contrato, por outros não respondendo o segurador e, por mais forte razão ainda, os riscos expressamente excluídos;
Considerando que o cidadão soteropolitano, dia após dia, tem a sensação que poderá a qualquer momento sofrer assaltos, riscos de morte, haja vista os altos índices de assalto, estimados em 06 (seis) por dia, segundo dados do Setor de Estatísticas da Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP-BA);
Considerando que tal situação diária de insegurança requer a implementação de políticas públicas céleres, cogentes e efetivas, capaz de fazer frente preventiva e repressiva em face dos assaltantes;
Considerando que a Superintendência de Telecomunicações (STELECOM) tem por finalidade promover a integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública, no que se refere ao processamento das telecomunicações, e busca dar continuidade ao serviço de prover um atendimento eficaz para as chamadas de urgência e emergência, bem como administrar o sistema de telecomunicações dos órgãos a ela vinculados, quer seja, a Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento de Polícia Técnica e Corpo de Bombeiros Militar;
Considerando que a Superintendência de Telecomunicações (STELECOM) agrega ainda a Centro Integrado de Comunicação (CICOM), onde funciona o Centro de Operações das Polícias Militar, Civil, Técnica e do Corpo de Bombeiros, com o atendimento ao cidadão através do 190, 193 e 197, que utiliza a integração entre tecnologias de rádiocomunicação e sistemas de informação, provendo dados de grande importância para as Corporações;
Considerando que a Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB) possui um sistema de tecnologia da informação que permite o acompanhamento em tempo real dos ônibus da Cidade, onde o rastreamento dos ônibus é feito por câmeras e tecnologia embarcada, permitindo o acompanhamento pela Prefeitura e por parte dos concessionários;
Considerando as atribuições do Centro de Controle Operacional (CCO) que monitora, em tempo real, todos os ônibus de Salvador, através de um GPS que cada veículo possui, permi-

tindo aos motoristas o rápido acesso às informações das ruas, sem necessidade de intermediação das empresas;
Considerando nosso papel parlamentar enquanto representantes do povo, a serviço do povo, enquanto possuidores do poder-dever de fiscalização dos serviços públicos para a melhoria da vida dos cidadãos soteropolitanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que: a) digne-se a proceder, através da Superintendência de Telecomunicações da Secretaria de Segurança Pública (STELECON), de forma cogente e urgente, a lotação de uma unidade de Polícia Militar 190 na Secretaria Municipal de Mobilidade, no Centro de Controle de Operações, com vias ao atendimento corretivo em tempo real das ocorrências informadas de dentro dos ônibus da Cidade de Salvador, erigindo a parceria através de instrumento de convênio e b) que encaminhe solicitação à Secretaria de Segurança Pública, para que, junto à Coordenação competente, promova a capacitação e preparação específica dos policiais militares, para que os mesmos possam estar preparados para a abordagem na hipótese da ocorrência informada pela unidade de que trata o item "a".

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 130/17

Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar os 10 anos da Orquestra NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia).

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº131/17

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao trabalho da Agremiação Juvenil Força Jovem Universal (FJU) - Bahia.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 132/17

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem ao centenário de nascimento de Jayme Guimarães com data e horário a serem posteriormente definidos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 05/17

Declara de utilidade pública municipal a Federação das Associações Comunitárias; Cooperativas e Beneficentes da Bahia (FEDACCEBA).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº. 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Federação das Associações Comunitárias; Cooperativas e Beneficentes da Bahia (FEDACCEBA), inscrita no CNPJ sob nº. 08.530.288/0001-18, com sede e foro nesta capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

A Federação das Associações Comunitárias; Cooperativas e Beneficentes da Bahia (FEDACCEBA) é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, filantrópica, fundada no ano de 2002, com sede no Município de Salvador/BA.
A entidade é voltada a elaborar e executar projetos culturais e educativos, assim como atua no fomento de atividades ligadas a congregar líderes comunitários, associações comunitárias, beneficentes, assim como manifestações, fomentando o desenvolvimento do espírito associativo, apoiando as manifestações de moradores e demais demandas comunitárias.
Se não bastasse, contribui com orientação técnica, consultoria e articulação política, dedicando-se ao fomento da educação; trabalho e geração de renda; meio ambiente; saúde, Direitos Humanos, Cultura, Esporte e Lazer.
A concessão do reconhecimento de utilidade pública lhe dará a dimensão de entidade com propósitos públicos, podendo consequentemente firmar convênios, ajustes, entre outros acordos coma a administração pública.
Lastreado nessa exposição de motivos, submeto aos meus pares edis este Projeto de Lei para que a entidade possa gozar do reconhecimento público e privado como instituição de utilidade pública municipal.
Diante do exposto, a aprovação do presente Projeto de Lei de concessão de utilidade pública municipal é de relevante interesse social e, por isso, conclamo os pares para apoiar a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.
HENRIQUE CARBALLAL

ATA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HELIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LÉO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 076/2017 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado; Projetos de Lei n.s 91/17 da vereadora Ireuda Silva e 92 e 93/17 do vereador Beca; Projetos de Indicação n.s 96/17 do vereador Orlando Palhinha, 97/17 do vereador Sílvio Humberto, 98/17 do vereador Luiz Carlos de Souza e 99/17 da vereadora Rogéria Santos; Requerimentos Especiais n.s 130/17 da vereadora Marta Rodrigues, 131/17 do vereador Luiz Carlos de Souza e 132/17 do vereador Sílvio Humberto; e Requerimento de Utilidade Pública n. 5/17 do vereador Henrique Carballal. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Henrique Carballal sugeriu ao senhor presidente que, no debate da Superterça sobre o aplicativo Uber, tivessem inicialmente a palavra aqueles que defendiam a mudança da situação a ser debatida, ou seja, os defensores do Uber. O senhor presidente explicou a sequência das falas na Superterça: o governista a favor do Uber; o oposicionista contrário ao Uber; o oposicionista a favor do Uber; e o governista contrário ao Uber. Em seguida, no **Pinga-Fogo**, o vereador Orlando Palhinha expôs a situação do Mercado de Paripe, cujas obras, executadas pelo Governo do Estado, estão paradas há três anos, o que vinha gerando desordem no comércio local e muitos transtornos. Pediu que os edis da Oposição intercedessem a respeito junto ao governador, e disse que prepostos da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) atuavam para minorar os problemas. Contou que o Mercado de Periperi foi interditado pela Prefeitura na semana anterior para a correção de irregularidades, como o comércio paralelo através de carrinhos-de-mão. Pediu providências para que houvesse vagas nos cemitérios da Cidade, em razão dos muitos homicídios ocorridos nos fins-de-semana. Saudou os taxistas presentes à Galeria, dizendo que a clandestinidade não poderia existir e que, se os motoristas do Uber queriam trabalhar, deveriam entrar na legalidade. O senhor presidente informou que o Acordo do Colégio de Líderes estava no *site*, e que nele constavam, entre outros, os Projetos sobre o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e sobre a Lei Orgânica Municipal (LOM). A vereadora Marta Rodrigues saudou a realização da Sessão Especial sobre os 37 anos do PT, na noite anterior. Disse que o evento foi emocionante, com o Plenário lotado, e comentou sobre a história do partido, destacando sua ousadia e suas conquistas para o povo. Disse ainda que o PT está vivo e declarou seu orgulho em ser petista, e defendeu o fortalecimento da democracia contra a cultura de ódio que vê se instalando. Destacou a presença, na Sessão Especial, da vereadora Ana Nice Martins, de São Bernardo do Campo, São Paulo, que fez homenagem à ex-primeira-dama Marisa Letícia, recém-falecida. O senhor presidente informou que o vereador Odiosvaldo Vigas seria o administrador do Centro de Cultura, e que o vereador Sílvio Humberto elaboraria o Regimento Interno desse espaço. O vereador Carlos Muniz declarou sua honra em ser vice-líder da Comissão de Transportes, Trânsito e Serviços Municipais, e destacou a importância desse colegiado. Contou ter participado de um debate sobre transporte, no âmbito do Estado, e comentou sobre seu primeiro Projeto nesta Legislatura, que pretende instituir a gratuidade para estudantes de baixa renda no transporte público. Em comunicação inadiável, o edil Orlando Palhinha parabenizou o orador pelo discurso. O vereador Moisés Rocha cumprimentou os taxistas presentes à Galeria e saudou o ex-deputado Major Tadeu, também presente à Sessão. Parabenizou a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) pelo seminário realizado sobre as Reformas Previdenciária e Trabalhista, destacando a participação de ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e concordou que essas reformas retirariam direitos dos trabalhadores. Em aparte, o vereador Hélio Ferreira parabenizou o orador pela fala; sugeriu audiência pública sobre o assunto; e concordou que o Uber, da maneira como se dava sua atuação, era transporte clandestino. Em aparte, o edil Joceval Rodrigues ressaltou que os taxistas cumpriam a legalidade. Retomando sua fala, o orador concluiu dizendo que era preciso evitar o rasgo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a prevalência do negociado sobre o legislado. O edil Cezar Leite louvou a participação dos cidadãos motoristas de táxi e de Uber presentes. Criticou a mudança na gestão do Hospital José Maria de Magalhães Neto, onde os funcionários estão sem vínculo empregatício. Criticou também a pontuação ineficiente dada aos hospitais Afrânio Peixoto, Juliano Moreira e Mário Leal, que poderia ocasionar o descredenciamento das unidades. Em apartes, também se associaram os vereadores Carlos Muniz, dizendo que é preciso também atentar-se às UPAs geridas pelo Município, e Duda Sanches. O orador disse que somente a UPA do bairro de Periperi está sob a administração da Secretaria Municipal de Saúde. Em aparte, o vereador Kiki Bispo pediu esclarecimentos sobre a atual situação da Maternidade Albert Sabin. O senhor presidente informou quais vereadores seriam os debatedores desta Superterça; disse que no dia 7 de março seria a vez de discutir o Projeto sobre o Cine Glauber Rocha; e pediu que, no tempo destinado aos partidos, os líderes continuassem o debate sobre o Uber. Em comunicação inadiável, o vereador Joceval Rodrigues registrou o apoio do PPS aos taxistas, afirmando que, embora fosse uma saída para a crise, o Uber não era uma saída legal. Pela ordem, o vereador José Trindade indagou se a fala do vereador Joceval Rodrigues havia sido realmente uma comunicação inadiável ou teria sido um pronunciamento contra o Uber. O senhor presidente lembrou que cada edil tinha direito a uma comunicação inadiável, e acrescentou

que não tinha controle sobre o que era dito a esse título. Iniciada a **Superterça**, o vereador Maurício Trindade, debatendo a favor do Uber, disse que sua posição era a favor principalmente do taxista, pois, sem regulamentação para o novo modelo de transporte, seria estimulada a clandestinidade. Explicou ser contra o empresário de táxi que "escraviza" os motoristas e defendeu a ampliação da frota de táxis na Cidade, sugerindo medida que beneficiaria aqueles que já atuassem há um ano como motorista desse segmento. Afirmou que não cabia à Casa "aprovar" o Uber, algo que a população já havia feito, pois não se tratava de sistema de transporte e sim, de plataforma digital, que o Município não poderia regular, restando ao ente político apenas criar regras para o exercício da atividade, se assim quisesse. Disse que, por consciência, o motorista de táxi deveria apoiar a regulamentação do Uber, em vez de atacar seus motoristas na rua, e deu o exemplo do mototáxi, atividade que passou anos na clandestinidade e que recentemente foi legalizada. Pediu que aprendessem com a história e citou o ditado "o sol nasce para todos", e concluiu dizendo que ser contra a ilegalidade não é ser contra o Uber. Em comunicação inadiável, o vereador Hilton Coelho disse que não mudaria seu voto anteriormente dado contra o Uber; considerou que o Uber é falso atalho; afirmou que suas baixas tarifas revelavam exploração ao trabalhador; e observou que o Município não arrecadava com esse serviço. O vereador Moisés Rocha disse que era preciso aprofundar o debate e opinou que seu elemento central é o usuário, cuja atração pelas baixas tarifas comparou ao que ocorre com os consumidores de produtos "piratas". Afirmou que, pelo Mundo, havia muita insatisfação de motoristas de Uber, e que esse sistema desrespeita as leis, inclusive invertendo posições e antecipando o lucro da empresa ao ganho do trabalhador. Contou que, em alguns lugares, foi reconhecido vínculo trabalhista no Uber, e que o aplicativo não conseguiu se instalar na China, país onde foi criado dispositivo similar próprio. Concluiu apelando aos vereadores José Trindade e Maurício Trindade por debate. O vereador José Trindade saudou a retomada dos debates na Casa e afirmou ser a favor da regulamentação dos trabalhadores. Considerou o Uber uma evolução e deu exemplos de outros recursos da atualidade, como WhatsApp, Netflix e aplicativos dos bancos. Afirmou que motorista de Uber tem seguro contra acidentes pessoais e lembrou que a plataforma está presente em muitos países. Disse que não podia um Decreto municipal proibir a atividade e que a Prefeitura deveria se preocupar, por exemplo, com a construção de uma maternidade. Observou que locadoras de carro estavam locando mais veículos, em razão do Uber, e voltou a defender a regulamentação. O senhor presidente reiterou a importância de se respeitar a fala dos oradores; informou que o programa *Escola sem Partido* seria debatido em março; e enalteceu a democracia, dizendo que o debate engradecia a todos. O vereador Alfredo Mangueira saudou os presentes à Galeria e comentou sobre o argumento de seu Projeto ser inconstitucional. Explicou que o Projeto visava a combater o transporte clandestino e disse que, se o Uber compunha essa categoria, então o Projeto lhe era aplicável. Disse ainda que a situação se conformaria se o Projeto a respeito, em tramitação em Brasília, fosse aprovado, mas que, até então, o Uber continuaria clandestino. Destacou que quem dirige utilizando o Uber não paga impostos, mas, 25% do rendimento para alguém sobre quem não se sabe, e que o taxista não tem recurso para entrar na Justiça, por isso o Uber continuava em Salvador. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Henrique Carballal lembrou que o prefeito sancionara o Projeto do vereador Alfredo Mangueira sobre transporte de passageiros, assim combatendo a clandestinidade. Disse que o Município é aberto ao diálogo e considerou salutar o debate realizado, sendo sinal disso o fato de vereadores da mesma bancada divergirem. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues associou-se e disse que o prefeito quer a legalidade, cuja quebra não poderia se justificar pelos problemas financeiros da Cidade. Em aparte, o vereador Alfredo Mangueira leu trecho de Parecer do Ministério Público (MP) sobre o Uber, no qual viu incongruência, assim como em outros documentos da mesma natureza que expôs. Em aparte, o vereador Maurício Trindade observou que a Casa é que faz as leis, ouvindo a população para tanto, e que, portanto, as leis em vigor poderiam ser mudadas. O edil José Trindade informou que a Bahia é apontada, pela Secretaria do Tesouro Nacional, como o segundo Estado em investimento em desenvolvimento social e infraestrutura, o que considerou resultar do trabalho do Governo do Estado. Salientou as obras do Metrô, da Linha Azul e da Via Metropolitana desenvolvidas na gestão de Rui Costa. Em comunicação inadiável, o vereador Henrique Carballal lamentou o iminente fechamento do Colégio Estadual Satélite, em Piatã, que é referência na inclusão de alunos com deficiência, e informou protesto dos pais de alunos, realizado na região da Orla. Em comunicação inadiável, o vereador José Trindade disse que o vereador Henrique Carballal falara por duas vezes em comunicação inadiável e comentou sobre a Saúde municipal, apontando que Salvador era a penúltima cidade em atendimento à população. Em comunicação inadiável, o vereador Alexandre Aleluia disse que o Governo do Estado tinha problemas em algumas áreas de atuação, e que esperava que o Hospital da Mulher realmente funcionasse. O senhor presidente informou que o deputado federal Márcio Marinho se tornara secretário de Comunicação da Câmara Federal. O vereador Kiki Bispo afirmou que o Governo do Estado havia fracassado na Saúde, na Educação e na Assistência Social, e destacou o sofrimento das pessoas com a seca no sertão. Em aparte, associou-se o vereador Joceval Rodrigues. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos de Souza disse que o deputado federal Márcio Marinho, seu líder partidário, estava disposto a contribuir como pudesse com a Casa, inclusive a ela vindo se chamado. O senhor presidente agradeceu o apoio do deputado à Rádio Câmara. O vereador Luiz Carlos Suíca parabenizou o PT pelos seus 37 anos e se disse orgulhoso de pertencer ao partido. Contou ter comparecido, no dia anterior, à Sessão comemorativa à data, e registrou o nome de membros importantes que sempre honraram o partido e também se fizeram presentes. Mencionou um programa cuja pauta foram as obras realizadas pelo governador Rui Costa; afirmou que faz política andando nas ruas; e considerou que, na discussão sobre o Uber, ao enaltecerem a tecnologia, esqueceram a dignidade dos trabalhadores. Em aparte, o vereador Teo Senna disse ser contra o "golpe" que o orador e o vereador Moisés Rocha sofreram e reiterou convite para que ambos viessem a compor o PHS. O orador respondeu que o PT não dava "golpe", que nele fora forjado e que não iria para partido algum. O vereador Carlos Muniz comentou sobre a Saúde municipal, criticando a demora para a realização de exames. Disse ao vereador Kiki Bispo que concordava com as críticas à Segurança Pública, mas que não podiam celebrar a Saúde no Município. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo mencionou a criação de UPAs e as obras do Hospital Municipal; indagou como poderiam adjetivar a Saúde no âmbito do Estado; e propôs visita aos hospitais estaduais para avaliar a qualidade de seus serviços. O vereador Felipe Lucas parabenizou o espaço de debates, considerando válida toda discussão que se faz na Superterça. Destacou a importância da adoção do REDA, julgando que isso geraria uma economia de dezenas de milhões, com consequentes benefícios à Cidade. A vereadora Marcelle Moraes declarou-se a favor do Uber, observando que ele é benquisto pela população, em grande parte, pelo maltrato dispensado por muitos motoristas de táxi aos clientes. Contou experiência ruim que viveu num táxi quando socorria um animal, afirmando que com o Uber teria sido diferente; opinou que era preciso evoluir sempre; e disse ver hipocrisia em quem se declarava contra o Uber mas usava esse serviço. Em aparte, o vereador Kiki Bispo parabenizou a oradora pela coragem de sua fala e salientou a importância do bom debate para se fazerem os melhores projetos. Contou ter solicitado duas reuniões com o prefeito e pediu a intercessão do senhor presidente a esse respeito. O senhor presidente elogiou Marcelle Moraes e os outros novos vereadores, lembrando os muitos projetos por eles apresentados no período de recesso. Em comunicação inadiável, o vereador Carlos Muniz parabenizou o Major Paraíso por assumir o comando da 59ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Abrantes, e também o senhor presidente pela condução da Presidência. O vereador Joceval Rodrigues elogiou a Superterça por aproximar a Casa do povo e estabelecer o contraditório. Pediu que o vereador Carlos Muniz visitasse as unidades de saúde do Município e reiterou a posição do PPS pelos taxistas e, principalmente, pelo respeito à lei, com abertura às inovações. Concluiu informando que, no Espírito Santo, os aplicativos como o Uber foram regulamentados. O senhor presidente reiterou a disponibilidade, no *site*, da pauta do Acordo para o dia seguinte. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 869/2017 – **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Atos de nº 758, 759, 760, 761, 762, 765, 766, 767, 768, 770, 771, 781, 784, 785, 787, 788, 789, 790, 792, 793, 794, 796, 797, 798 e 799, todos de 2017, publicados no D.O.L. de 13 de fevereiro de 2017, nas páginas 86, 87 e 88.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de fevereiro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

APOSTILAMENTO Nº 16/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato CMS nº 06/2015, firmado em 21 de março de 2015, com a Empresa **W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, cujo objeto é prestação dos serviços de publicidade por agência de propaganda no âmbito da Câmara Municipal do Salvador, a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços caberá ao Secretário de Comunicação Sr. JOSÉ PACHECO MAIA FILHO, cad. nº 16.390, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Salvador, 14 de fevereiro de 2017

Leonardo Silva Prates

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

APOSTILAMENTO Nº 17/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato CMS nº 05/2015, firmado em 21 de março de 2015, com a Empresa **IDÉIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, cujo objeto é prestação dos serviços de publicidade por agência de propaganda no âmbito da Câmara Municipal do Salvador, a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços caberá ao Secretário de Comunicação Sr. JOSÉ PACHECO MAIA FILHO, cad. nº 16.390, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Salvador, 14 de fevereiro de 2017

Leonardo Silva Prates

Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
16457	DECIO MARTINS MENDES FILHO	172/2017

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 3º Quinquênio

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Período
3.365	LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	30/2017	06/02/17 A 06/04/17

RETIFICAÇÃO

No **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017,** publicado no DOL de 11,12,13/02/2017, pág. 90.

Onde se lê:
PROCESSO CMS: 73/2016

Leia-se:
PROCESSO CMS: 73/2017

Salvador, 14 de fevereiro de 2017

LEONARDO BARUCH
Diretor Administrativo

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº :01/2017
PROCESSO CMS :69/2017
PARECER JURIDICO : nº 40/2017
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : CANAL C INFORMAÇÕES RELEVANTES E TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ Nº : 21.804.491/0001-01
OBJETO : Fornecimento de 60 (sessenta) exemplares diários do jornal Correio Bahia
PERÍODO : 12 (doze) meses
VALOR TOTAL : R$ 24.813,00 (vinte e quatro mil oitocentos e treze reais)
BASE LEGAL : Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.200132 – 33.90.39
AUTORIZAÇÃO : 13/02/2017

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador